



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Regina Simone Agnelli Müller para tratar do seguinte assunto: - Plano de Retomada das Aulas Presenciais na Rede Pública do Município. Estiveram presentes na reunião dezoito membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Milena Patrícia Fontanetti (suplente); Regina Simone Agnelli Müller (titular); representantes indicados pelas Escolas Particulares de Educação Infantil do Município: Cristiane Fernanda Barbosa Soares (titular); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular); Maria Eloísa Leme da Costa Teixeira (suplente); representante de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação: Alexandre Barai (suplente); representante de professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Henrique Cesar Maria (titular); Djalma de Lima (suplente); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (titular); Juliana Maciente Monteiro (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Elizangela Cristina Bianco Fernandes (titular); Ana Carolina Puppe (suplente); representante de Professor de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação: Karla Cristyane Ribeiro da Silva Fernandes (suplente); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular); Renato Nicoletto (suplente); representante indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras: Maísa Bezerra Felisbino Gomes (titular); representante indicado pelas Instituições de Ensino Superior de Araras: Almir Augusto Pascotti (suplente); representante indicado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB: Michele Renata Figueiredo (titular). Justificaram as ausências dois conselheiros, sendo: representante indicado pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras: Devanir Guares (titular); representante indicado pelas Escolas Estaduais de Araras: Mirian Aparecida de Godoi Camargo (titular). Também estiveram presentes: Regina Noêmia Geromel Corochel (vereadora); Jéssica Elias (assessora); Silmara Eliseu (COMDICAR); Sandra Maria Casagrande de Lima (SME); Paula Lozada Marchette (AVIDA); Renata dos Santos Martins (SME) e Ana Paula de Andrade Sevidino Santos (SME). **ABERTURA:** A presidente Regina abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e iniciou fazendo algumas considerações sobre a mudança de gestão no município e o fim do mandato da atual Diretoria do Conselho. Passou então, a fala à secretária de Educação Heleine Villas Boas Francisco que iniciou com o assunto da pauta, explicando que desde que assumiu em janeiro, mesmo com a falta de funcionários na Secretaria, o Plano de Retomada começou a ser elaborado. Afirmou que as informações mudam a cada dia e que ainda está sendo construída com a Secretaria da Saúde uma normativa que irá detalhar o decreto de “volta às aulas”. Em seguida, observando alguns pontos apresentados no Ofício Nº 02/2021 - CME explicou que a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Secretaria Municipal da Educação vem seguindo o Plano São Paulo de Retomada e que a data, 22 de fevereiro de 2021, proposta para o retorno das aulas presenciais, é flexível. Assegurou que, se não estiver tudo em ordem, não será retomada nesta data. A secretária ainda elencou algumas ações da Secretaria Municipal de Educação neste período, sendo elas: planejamento, formação e estruturação do Ensino Híbrido, aquisição de Equipamento de Proteção Individual, licitações, testagem e flexibilização do HTPC. A diretora Eloísa fez um questionamento sobre o exame, expondo que existiram resultados "falso negativo". A diretora Regina Muller reforçou, compartilhando que isso aconteceu com uma funcionária em sua unidade. Defendeu que o exame PCR é mais seguro e questionou como a Secretaria da Saúde pode orientar a respeito desses exames. A vereadora Regina Corochel perguntou sobre a merenda das escolas estaduais e o procedimento nos casos positivos nas escolas municipais. Também questionou quanto a vacinação de professores. A secretária Heleine afirmou ser uma preocupação da Secretaria Municipal de Educação os casos positivos e que o protocolo, segundo a Vigilância Sanitária, descreve que quando o aluno não está presente a escola não precisa ser fechada. Quando as escolas retornarem com alunos, será diferente. Quanto a merenda das escolas estaduais: já foi entregue a merenda seca para todas as crianças. Escolas que possuem período integral já começaram a servir almoço. Quanto às escolas municipais, o kit ainda está sendo licitado. A creche terá que oferecer alimento manipulado. O restante dos alunos receberão um lanche seco e bebida. Haverá ainda formação para merendeiras pela central, pois o PNAE não recomenda alimentos prontos para os menores. Regina Muller considera o protocolo para casos positivos nas escolas muito frágil. A professora Elisângela Bianco enfatizou o desrespeito ao Conselho Municipal de Educação, aos conselheiros, pois o Conselho deveria ter sido chamado no primeiro minuto. A professora comentou que o prefeito foi a público, reuniu-se com as escolas particulares e não falou com o Conselho. Como cidadã e munícipe e não só membra do Conselho, ela sentiu-se desrespeitada. Também mostrou-se preocupada com a garantia do fornecimento dos EPI's e questionou ainda sobre a lei que assegura que uma criança especial frequente a escola sem máscara. A secretária Heleine respondeu que as escolas particulares procuraram a gestão desde o início relatando as dificuldades financeiras e que o ex-vereador Breno Cortella, como representante dessas escolas, procurou a Secretaria Municipal de Educação, sugerindo que o prefeito anunciasse o retorno das aulas presenciais para assegurar a matrícula nas escolas particulares. Heleine ainda esclareceu que a Secretaria Municipal de Educação ainda não tinha muitas informações e que ainda não tem, por isso não foi realizada reunião com o Conselho. Afirmou que entende que participou de uma Diretoria atuante e respeita o Conselho. A professora Elisângela ainda solicitou que, se houvesse concordância entre todos os membros, fosse elaborada uma carta de repúdio sobre a matéria do jornal Já! A professora Juliana questionou sobre a segurança das aulas presenciais na Educação Infantil, principalmente na creche, afirmando que a edificação das escolas não favorece o cumprimento dos protocolos, que falta estrutura. Heleine explicou que a porcentagem de crianças presentes não será a mesma que normalmente, que haverá uso de EPI, remanejamento de funcionários, contratação de uma empresa terceirizada para ajudar a higienização das escolas. Visto que de 0 a 2 anos não é recomendável o uso da máscara, todo esse cuidado na escola deverá ser tomado com relação à questão do contato, do toque e que em número de alunos estamos melhores que muitos sistemas. Será cobrada também a responsabilidade do pai. Afirmou ainda que todos os dias está sendo



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

estudado o Plano de Retomada e que novas propostas virão. Heleine falou também sobre o alinhamento entre a comunicação e que a internet está sendo contratada para todas as escolas. Regina Muller expressou sua insatisfação enquanto conselheira por não ter sido consultada, pois considera o diálogo muito importante. Enfatizou que autonomia é diferente da soberania e que por isso as informações devem ser unificadas. Afirmou ainda que os pais não sabem as informações da volta e que o ensino remoto tem que ser melhorado. Heleine esclareceu que a reunião com os pais ainda está ocorrendo durante essa semana e que todos serão esclarecidos até o dia 22. Regina Muller comentou sobre o Decreto nº. 6.816, de 25 de janeiro de 2021 que cita a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 no âmbito educacional, porém não encontrou nenhum parecer dessa comissão. Inclusive alguns membros da referida comissão afirmaram que não houve reunião ou consulta da mesma para elaboração do Plano de Retomada. Regina Muller ainda leu um parágrafo do documento e questionou quem é o responsável a responder para a Vigilância Sanitária, como citado no Decreto. Heleine afirmou que será elaborada uma normativa e um guia fácil de orientação aos pais e que a Secretaria Municipal de Educação responde para a Vigilância Sanitária. A supervisora Renata foi convidada a esclarecer a questão do protocolo e afirmou que a Vigilância notifica o diretor da escola, que encaminha a notificação para a Secretaria Municipal de Educação. A professora Eliana questionou sobre o acesso das escolas ao questionário oferecido aos pais e também quanto à desinformação nas escolas. A secretária afirmou que todas as escolas têm acesso às respostas do questionário e que o mesmo não foi tendencioso. Que as informações das escolas estão sendo organizadas e que fica a critério do gestor realizar as reuniões de forma online. A supervisora Milena esclareceu que todos os supervisores tem se reunido com os diretores e organizado os horários, escalonamentos, para atender às especificidades de cada escola. Cada supervisor com as suas escolas. Em seguida, foram apresentados os questionários enviados aos pais e a professora Michele, que também é mãe de aluno, fez diversos questionamentos, afirmando que, em seu entendimento, foram apresentados de forma a fazer os pais pensarem que seria uma volta normal. Houve má interpretação das perguntas. A professora ainda considera que as informações minuciosas ajudam a evitar confusão. A diretora Eloísa questionou se, em caso de óbito, a escola, a equipe gestora podem ser responsabilizados. Regina Muller reforçou considerando que não há só a culpa legal, mas também a culpa moral. A secretária então, convidou o procurador do município Dr. Rodrigo Rodrigues para responder os questionamentos de ordem legal. Dr. Rodrigo afirmou que o funcionário não é responsabilizado, pois o servidor não pode ser acionado na justiça. Que ao gestor cabe o dever funcional de comunicar os casos e passar para a Secretaria Municipal de Educação. O supervisor Renato afirmou que a supervisão irá visitar as unidades escolares para verificar se os protocolos estão sendo cumpridos. Dr. Rodrigo ainda completou que o supervisor deve notificar a escola caso haja descumprimento dos protocolos e que cada funcionário flagrado descumprindo os protocolos de segurança pode responder uma sindicância. O professor Henrique levantou a preocupação da aglomeração nas escolas por parte dos professores, que os diretores devem organizar a escola e fazer cumprir os protocolos. Questionou também quanto ao material que deverá chegar às escolas. Michele reforçou que faltam recursos nas unidades. O professor Alexandre argumentou sobre a especificidade de cada modalidade, da maior dificuldade para as EMEIS e creches e também expressou a sua insatisfação pelo desrespeito ao Conselho Municipal de Educação, deixando o



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

questionamento sobre qual será a postura da Secretaria Municipal de Educação, bem como do prefeito, sobre as consultas e participações deste Conselho nas decisões relacionadas à educação. Esse órgão não pode apenas acatar decisões tomadas. Regina Muller ainda afirmou que os protocolos sanitários da criança começam em casa, que é necessário informar os pais. Professor Henrique questionou se haverá um laudo de liberação das escolas da Vigilância Sanitária ou outro órgão, ao que a Regina Muller sugeriu que seja elaborado um check-list para as escolas e os gestores. Heleine finalizou dizendo que todos os preparos estão sendo realizados e que existe a possibilidade de adiar esse retorno, dependendo da organização dos protocolos.

ENCERRAMENTO: A presidente Regina encerrou, elencando os encaminhamentos aprovados em reunião, sendo eles: Elaboração de Carta de Repúdio sobre a matéria do Jornal Já!; Reunião, no período de 15 dias para eleição de nova Diretoria; Elaboração de uma Manifestação do CME sobre o Plano de Retomada. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos e eu, Eliana Ferreira Lopes, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada futuramente. Araras, 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA CME

HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO
VICE PRESIDENTE CME






REGINA SIMONE AGNELLI MULLER
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº 12.031 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020



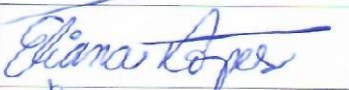
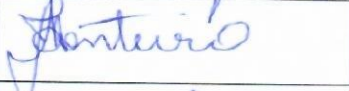

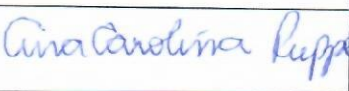



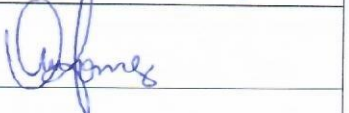
Lista de presença da Reunião Extraordinária realizada em 10/02/2021

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	BRUNO CESAR ROZA	_____
	SUPLENTE	MILENA PATRÍCIA FONTANETTI	
	TITULAR	REGINA SIMONE AGNELLI MÜLLER	
	SUPLENTE	MARIA REGINA CASAGRANDE	_____
	TITULAR	RODRIGO ALESSANDRO FAGGION	_____
	SUPLENTE	LEONARDO AUGUSTO ORPINELLI	_____
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	_____
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	ELIANE CRISANTO SILVA GONÇALVES	_____
	SUPLENTE	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	_____
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


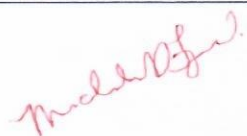
LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº. 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº 12.031 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	_____
	SUPLENTE	ALEXANDRE BARAI	_____
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIANA FERREIRA LOPES	
	SUPLENTE	JULIANA MACIENTE MONTEIRO	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	
	SUPLENTE	ANA CAROLINA PUPPE GONÇALVES	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES	_____
	SUPLENTE	KARLA CRISTYANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MAÍSA BEZERRA FELISBINO GOMES	
	SUPLENTE	MARIA CAROLINE VIEIRA GONÇALVES	_____
	TITULAR	FERNANDA MARIA BUENO BONATO	_____
	SUPLENTE	AMANDA EDUARDA ZAMBELLI NAVARRO	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº 12.031 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	DEVANIR GUARES	_____
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	MIRIAN APARECIDA DE GODOI CAMARGO	_____
	SUPLENTE	FÁBIO MARUCCI	_____
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	_____
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB	TITULAR	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	
	SUPLENTE	EDERSON CARLOS SANTANA	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	_____
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	_____
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	_____
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	_____

